



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 2002003/2020- PMC

Pregão nº 004/2020-PMC-PP-SRP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, localizada Trav. César Pinheiro, 375, Centro, CNPJ: 05.149.091/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, portador do portador da cédula de identidade nº 3151121/SSP-PA e CPF nº 058.810.802-20,, residente e domiciliado neste Município, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por sua secretária municipal, senhora **WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**, brasileira, casada, advogada, portadora de RG nº 5982907/PC-PA e CPF nº 222.246.532-04, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, denominada de **INTERVENIENTE** e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 004/2020 PMC-PP-SRP**, publicada no DOE do dia 19/03/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas **M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**, cadastrada no CNPJ sob o nº 97.369.128/0001-69, **DIAGNÓSTICA BRASIL & COM E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.860.709/0001-80, **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01 e **AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 84.155.82/0001-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº10.520/2002, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as



disposições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que visa a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº **004/2020 PMC-PP-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao serviço.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a contratação pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução



de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo



caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;



d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos equipamentos efetivamente entregues, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária



na conta corrente do contratado.

5.4 - Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I .

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício de 2020:

0703 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0072.2054 - Manutenção do Laboratório Municipal



3.3390.30.0 - Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 - O contrato constitui o instrumento de formalização da prestação de serviço com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de contratação do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois ) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os serviços nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

**CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS .**

9.1 - A entrega será feito no almoxarifado central e encaminhado a Secretaria Municipal requisitante, conforme guia de fornecimento enviada pelas mesmas assinada e carimbada pelo responsável.

9.2 - A CONTRATANTE encaminhará as solicitações a contratada conforme as necessidades das mesmas, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 08:00 às 16:00 hs, mediante a apresentação de "guia de fornecimento" (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, e campo para introdução do nome e



assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

9.3 - Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.4 - A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os itens contratados de acordo com as condições e prazos propostos, e fornecê- los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- d) Fornecer garantia do produto, por no mínimo 30 (trinta) dias, independente da garantia do fabricante dos produtos

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos do instrumento de contrato;
- b) Definir o local para entrega do objeto adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº



8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar



documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como



infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS**

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS**

14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema- Pa, 07 de abril de 2020.



**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTRATANTE**

**WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS**  
**Secretária de Saúde**  
**INTERVENIENTE**

**M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**CNPJ sob o n° 97.369.128/0001-69**  
**CONTRATADA**

**DIAGNÓSTICA BRASIL & COM E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 05.860.709/0001-80**  
**CONTRATADA**

**NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ n° 05.048.534/0001-01**  
**CONTRATADA**

**AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**  
**CNPJ n° 84.155.82/0001-53**  
**CONTRATADA**



## ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **004/2020**, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Capanema** e as Empresas: **M B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR**, cadastrada no CNPJ sob o nº 97.369.128/0001-69, **DIAGNÓSTICA BRASIL & COM E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.860.709/0001-80, **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01 e **AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 84.155.82/0001-53, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 004/2020/PMC-PP-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	AGENTE LISANTE DE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM DE GLÓBULOS BRANCOS E DIFERENCIAÇÃO E FIXAÇÃO DOS BASÓFILOS - EMBALAGEM COM 01 LITRO - CAPACIDADE PARA 450 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	24	34	R\$ 120,00	R\$ 4.080,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA PARA LIMPEZA- EMBALAGEM COM 01 LITRO - CAPACIDADE PARA 800 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	48	58	R\$ 115,00	R\$ 6.670,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
3	AGENTE CORANTE PARA EOSINÓFILOS E DIFERENCIADOR E FIXADOR DA SUBPOPULAÇÃO LEUCOCITÁRIA - EMBALAGEM COM 01 LITRO - CAPACIDADE PARA 1.000 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	24	34	R\$ 370,00	R\$ 12.580,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCÓCITOS E DETERMINAÇÃO DE HEMATÓCRITO - EMBALAGEM COM 400 ML - CAPACIDADE PARA 650 TESTES - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60	FRASCO	42	52	R\$ 335,00	R\$ 17.420,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

5	DILUENTE - SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DOS LEUCÓCITOS PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DE SANGUE E MEDIDA DO HEMATÓCRITO USO EXCLUSIVO NO CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS EMBALAGEM COM 20 LITROS - CAPACIDADE PARA 700 TESTE - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60.	GALÃO	36	46	R\$ 465,00	R\$ 21.390,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
6	SANGUE CONTROLE (DIFFTROL - KIT COM NIVEL BAIXO-NORMALALTO(1,2,3) - COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PETRA 60.	KIT	13	16	R\$ 1.174,00	R\$ 18.784,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
7	SOLUÇÃO DE LIMPEZA ABX MINOCLAIR 0,51(1 FRASCO: SOLUÇÃO DE LIMPEZA 1 X 0,5L - HIPOCLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO...% DE CLORO ACTIVO - 11,4% DE HIPOCLORETO DE SÓDIO COM 13% DE CLORO ACTIVO)	FRASCO	13	16	R\$ 129,00	R\$ 2.064,00	M. B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
8	KIT GLICOSE ENZIMATICO EQUIVALENTE A 1.660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LÍQUOR E LÍQUIDOS ASCÍTICO, PLEURAL E SINOVIAL EM MÉTODO CINÉTICO OU DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA)	KIT	24	54	R\$ 54,00	R\$ 2.916,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
9	KIT COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO DE 660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA A DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	58	80	R\$ 58,60	R\$ 4.688,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
10	KIT TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO 660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.	KIT	58	80	R\$ 125,30	R\$ 10.024,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
11	KIT COLESTEROL HDL ENZIMATICO 800 TESTE (SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEÍNAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE (LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL.	KIT	24	34	R\$ 654,00	R\$ 22.236,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

12	KIT ÁCIDO ÚRICO EZIMATICO 660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DO ÁCIDO ÚRICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E LÍQUIDOS (AMNIÓTICO E SINOVIAL). APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	12	22	R\$ 50,80	R\$ 1.117,60	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
13	KIT URÉIA EZIMATICO 1.660 TESTE (SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA URÉIA POR FOTOMETRIA EM ULTRAVIOLETA USANDO CINÉTICA DE DOIS PONTOS (TEMPO FIXO). APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	19	28	R\$ 113,50	R\$ 3.178,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
14	KIT CREATININA CINETICO 830 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA CREATININA EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E URINA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	28	R\$ 33,00	R\$ 924,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
15	KIT BILIRUBINA TOTAL CINETICO 360 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA.)	KIT	12	22	R\$ 49,50	R\$ 1.089,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
16	KIT BILIRUBINA DIRETA CINETICO 360 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DA BILIRRUBINA DIRETA, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA.)	KIT	12	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
17	KIT TGO CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO CONTÍNUO DA AST / GOT EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
18	KIT TGP CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE (ALT) OU TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (GPT) EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	20	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
19	KIT HEMOGLOBINA GLICADA CINETICO 25 TESTE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA A1C (HBA1C) EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL E PAPA DE HEMÁCIAS.	KIT	12	15	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

20	KIT PROTEINAS TOTAIS CINETICO 830 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DAS PROTEÍNAS TOTAIS EM AMOSTRAS DE SORO E LÍQUIDOS PLEURAL, SINOVIAL E ASCÍTICO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	6	10	R\$ 35,15	R\$ 351,50	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
21	KIT ALBUMINA 660 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO, COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	6	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
22	KIT CKMB ENZIMATICO 160 TESTE COM CONTROLE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA ISOENZIMA MB DA CREATINA QUINASE (CK-MB) EM MODO CINÉTICO EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA)	KIT	12	24	R\$ 329,50	R\$ 7.908,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
23	KIT CK TOTAL ENZIMATICO 160 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA EM MODO CINÉTICO DA CREATINA QUINASE TOTAL (CK) EM SORO OU PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.).	KIT	12	24	R\$ 175,50	R\$ 4.212,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
24	KIT AMILASE CINETICO 200 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DA AMILASE EM SORO, PLASMA, URINA E LÍQUIDOS (DUODENAL, PLEURAL E ASCÍTICO) POR REAÇÃO CINÉTICA DE TEMPO FIXO COM LEITURA EM PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL E SEMIAUTOMÁTICA).	KIT	6	10	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
25	KIT LIPASE CINETICO 430 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO DA LIPASE PANCREÁTICA EM AMOSTRA DE SORO E PLASMA. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.	KIT	6	10	R\$ 583,00	R\$ 5.830,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
26	KIT GAMA GT CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT) EM SORO OU PLASMA POR FOTOMETRIA EM MODO CINÉTICO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	12	24	R\$ 48,20	R\$ 1.156,80	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
27	KIT FOSFATASE ALCALINA CINETICO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO DA FOSFATASE ALCALINA EM SORO. APLICAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	12	24	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

28	KIT FERRO CROMAZUROL 160 TESTE (SISTEMA BI REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE FERRO EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO AUTOMÁTICA.)	KIT	6	12	R\$ 106,30	R\$ 1.275,60	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
29	KIT CÁLCIO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO CÁLCIO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE E URINA. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA).	KIT	6	8	R\$ 72,50	R\$ 580,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
30	KIT MAGNÉSIO 330 TESTE (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO DO MAGNÉSIO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA, URINA E LÍQUOR COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	6	8	R\$ 74,70	R\$ 597,60	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
31	CALIBRADOR (MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO, EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA PARA CALIBRAÇÃO DE ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA).	KIT	30	38	R\$ 74,35	R\$ 2.825,30	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
32	CONTROLE NORMAL (É UMA PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. É ADEQUADO PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA).	KIT	30	38	R\$ 65,85	R\$ 2.502,30	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
33	CONTROLE PATOLOGICO (É UMA PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. É ADEQUADO PARA CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE EM ENSAIOS DE QUÍMICA CLÍNICA).	KIT	30	38	R\$ 65,85	R\$ 2.502,30	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
34	KIT ÁCIDO LÁTICO CINETICO 1660 TESTE (ISTEMA ENZIMÁTICO PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO LACTATO EM PLASMA ( FLUORETO) E LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.)	KIT	3	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
35	KIT CONTROLE DA HEMOGLOBINA GLICADA - CONTENDO 30ML DE R1 + 9,5 ML R2 + 0,5 ML DE MOLISANTE	KIT	12	15	R\$ 35,15	R\$ 527,25	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
36	KIT ALFA GLICOPROTEINA - CAL 1 X 1 PARAMETROS ALFA-1 GLICOPROTEINA PLUS / C3 PLUS / C4 PLUS / IGA PLUS / IGG PLUS / IGM PLUS / TRANSFERRINA PLUS	KIT	12	15			<b>DESERTO</b>
37	KIT CALIBRADORALFA GLICOPROTEINA - CAL 1 X 1 PARAMETROS ALFA-1 GLICOPROTEINA PLUS / C3 PLUS / C4 PLUS / IGA PLUS / IGG PLUS / IGM PLUS / TRANSFERRINA PLUS	KIT	12	15			<b>DESERTO</b>

38	ASO LATEX EM LAMINA. (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DE ANTI STREPTOLISINA O (ASO). 200 TESTE. APLICAÇÃO MANUAL	UNIDADE	24	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
39	PCR LATEX EM LAMINA (SISTEMA PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DA PROTEÍNA CREATIVA (PCR). 200 TESTE. APLICAÇÃO MANUAL.)	UNIDADE	24	40	R\$ 34,70	R\$ 1.388,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
40	FATOR REUMATOIDE LATEX EM LAMINA (SISTEMA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA DO FATOR REUMATÓIDE (FR) EM AMOSTRAS DE SORO.) 200 TESTE.	UNIDADE	24	40	R\$ 39,35	R\$ 1.574,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
41	KIT VDRL LATEX EM LAMINA 250 TESTE (TESTE NÃO TREPONÊMICO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, DE ANTICORPOS NÃO TREPONÊMICOS (REAGINAS) PRESENTES NO SORO OU PLASMA, UTILIZADO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.)	UNIDADE	32	40	R\$ 48,35	R\$ 1.934,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
42	KIT BETA HCG TESTE RÁPIDO FITA. 100 TESTE ( SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA, METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA)..	CAIXA	24	34	R\$ 85,15	R\$ 2.895,10	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
43	KIT ANTI A FRASCO COM 10 ML (SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO A NO SISTEMA ABO). EQUIVALENTE A 200 TESTE	UNIDADE	24	40	R\$ 17,20	R\$ 688,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
44	KIT ANTI B FRASCO COM 10 ML (SORO PARA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO B NO SISTEMA ABO). EQUIVALENTE A 200 TESTE	UNIDADE	24	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
45	KIT ANTI D FRASCO COM 10 ML (SORO PARA FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA PARA O ANTÍGENO D E D FRACO). EQUIVALENTE A 200 TESTE	UNIDADE	24	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
46	KIT TP 100 TESTE (SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDIÇÃO DOS FATORES DO COMPLEXO PROTROMBÍNICO (FATORES II, V, VII E X). CONTENDO REAGENTES 1 E 2	CAIXA	24	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
47	KIT TTPA ( SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DP TEMPO DE PROTROMBINA (TP) E MEDIÇÃO DOS FATORES COMPLEXO PROTROMBINICO, FATORES II, V, VII E X). 80 TESTE.	CAIXA	24	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

48	KIT HIV 1 E 2 TESTES RAPIDO EM TIRAS. 20 TESTE ( SISTEMA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1/2/O EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. APLICAÇÃO MANUAL. METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFIA.)	CAIXA	120	240	R\$ 50,40	R\$ 12.096,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
49	KIT HEPATITE C TESTE RAPIDO EM TIRAS. 20 TESTE (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO ANTI-HCV (HEPATITE C), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO ANTÍGENOS SINTÉTICOS E RECOMBINANTES IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE ANTI-HCV EM AMOSTRAS DE SORO OU SANGUE TOTAL.)	CAIXA	80	100	R\$ 62,10	R\$ 6.210,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
50	KIT HBSAG TESTE RAPIDO 20 TESTE ( KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO ANTICORPOS MONO E POLICLONAIS IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HBSAG EM AMOSTRAS DE SORO.)	CAIXA	80	100	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
51	KIT RUBEOLA IGG, IGM TESTE RAPIDO. 25 TESTE. (IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL PARA A DETECÇÃO SEMIQUANTITATIVA E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS (IGG E IGM) CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA NO SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO.)	CAIXA	48	60	R\$ 507,50	R\$ 30.450,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
52	KIT TOXOPLASMOSE IGG, IGM TESTE RAPIDO. 20 TESTE (TESTE QUALITATIVO E RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA OS ISOTIPOS ESPECÍFICOS DE (IGG/IGM) DE TOXOPLASMOSE (T.GONDII) EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL.)	CAIXA	64	80	R\$ 221,70	R\$ 17.736,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
53	KIT CITOMEGALOVIRUS IGG, IGM TESTE RAPIDO. 30 TESTE (IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA E DIFERENCIAÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG ANTI-CITOMEGALOVÍRUS (CMV) NO SORO OU PLASMA HUMANO.)	CAIXA	64	80	R\$ 310,70	R\$ 24.856,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
54	KIT DENGUE NS1 TESTE RAPIDO. 20 TESTE ( KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO)	CAIXA	80	100	R\$ 200,50	R\$ 20.050,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME

55	KIT PESQUISA ROTA VIRUS TESTE RAPIDO. 20 TESTE (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ROTAVÍRUS DO GRUPO A EM FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO)	CAIXA	20	25	R\$ 131,70	R\$ 3.292,50	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
56	KIT PESQUISA DE SANGUE OCULTO TESTE RAPIDO. 20 TESTE. (KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE OCULTO NAS FEZES, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPO POLICLONAL ANTI-HEMOGLOBINA HUMANA DE FASE SÓLIDA.)	CAIXA	48	60	R\$ 79,35	R\$ 4.761,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
57	KIT COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO 4 FRASCOS (LUGOL, FUCSINA DILUÍDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE). (CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM; CRISTAL-VIOLETA: CRISTAL VIOLETA: 10 G/L; ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO: 100 ML/L; OXALATO DE AMÔNIO: 8,0 G/L; ÁGUA PURIFICADA: Q.S.P. 1000 ML. LUGOL PARA GRAM (1%): LUGOL FORTE: 500 ML/L; ÁGUA PURIFICADA: Q.S.P. 1000 ML. DESCORANTE PARA GRAM: ACETONA P.A.: 300 ML/L; ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO: 700 ML/L. FUCSINA FENICADA DE GRAM: FUCSINA BÁSICA: 1,0 G/L; FENOL FUNDIDO: 5 ML/L; ÁLCOOL ETÍLICO: 10 ML/L; ÁGUA PURIFICADA: Q.S.P. 1000 ML. DESCORANTE PARA GRAM: ACETONA P.A.: 300 ML/L; ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO: 700ML/L	CAIXA	8	16	R\$ 41,05	R\$ 656,80	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
58	KIT COLORAÇÃO HEMATOLOGICO PANÓTICO FRASCO DE 500 ML (CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. - PANÓTICO RÁPIDO N 1: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%. PANÓTICO RÁPIDO N 2: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1% ; PANÓTICO RÁPIDO N 3: COMPÕE-SE POR UMA SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%.	CAIXA	3	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
59	AZUL DE CRESIL BRILHANTE 0,1% SOLUCAO AQUOSA - 1L (É USADO PARA FAZER ESFREGAÇOS HEMATOLÓGICOS ONDE SERÃO CONTADOS RETICULÓCITOS.	UNIDADE	2	4	<b>DESERTO</b>		
60	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA. 100 TIRAS (DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH,	UNIDADE	400	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP

	NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE EM URINA.. (APLICAÇÃO MANUAL.)						
61	KIT TROPONINA TESTE RAPIDO QUALITATIVO. 20 TESTE (MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE CTNI (TROPONINA I CARDÍACA HUMANA). SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO).	CAIXA	3	4	R\$ 97,50	R\$ 390,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
62	PSA. 25 TESTE (KIT PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA) EM SORO PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO)	CAIXA	49	80	R\$ 79,35	R\$ 6.348,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
63	COLETOR UNIVERSAL, 50 ML TAMPA BRANCA GRADUADO COM PÁ PACOTE C/ 100 UNIDADE DE POLIPROPENO TRANSPARENTE.	PACOTE	300	600	R\$ 23,70	R\$ 14.220,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
64	COLETOR UNIVERSAL 80ML COM PA (COLETOR APARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS, 80 ML COM PÁ, TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEADA, POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	24	68	R\$ 30,00	R\$ 2.040,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
65	<b>AGULHA 25X7</b> PARA COLETA A VÁCUO (AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X7.USO PEDIÁTRICO/ GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETO COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL, CONTENDO UM CALIBRE DA AGULHA, CAIXA CONTENDO 100 AGULHAS E 100 SERINGAS.	CAIXA	312	500	R\$ 38,67	R\$ 19.335,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
66	AGULHA 25X5,5 (ESTERILIZADA COM ÓXIDO DE ETILENO, POSSUI VALIDADE DE 5 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA . CAIXA CONTENDO 100 AGULHAS E 100 SERINGAS.	CAIXA	80	100	R\$ 7,94	R\$ 794,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

67	PONTEIRA AMARELA PACOTE PONTEIRA AMARELA(FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP), NÃO POSSUEM FILTRO (BARREIRA), SÃO AUTOCLAVÁVEIS A 121°C POR UM PERÍODO NÃO SUPERIORES A 15 MINUTOS, NÃO ESTÉREIS E EMBALADAS EM PACOTES COM 1000. PIPETAM UM VOLUME DE 0 A 200 UL. COMPATÍVEIS COM AS MICROPIPETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO	PACOTE	48	68	R\$ 10,80	R\$ 734,40	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
68	PONTEIRA AZUL PACOTEAS PONTEIRAS SÃO FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP), NÃO POSSUEM FILTRO (BARREIRA), SÃO AUTOCLAVÁVEIS A 121°C POR UM PERÍODO NÃO SUPERIORES A 15 MINUTOS, NÃO ESTÉREIS, EMBALADAS EM PACOTES COM 1000 UNIDADES. PIPETAM DE 200 A 1000 UL. COMPATÍVEIS COM AS MICROPIPETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. 15 MINUTOS, NÃO ESTÉREIS, EMBALADAS EM PACOTES COM 1000 UNIDADES. PIPETAM DE 200 A 1000 UL. COMPATÍVEIS COM AS MICROPIPETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	PACOTE	48	68	R\$ 14,40	R\$ 979,20	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
69	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13 X 75 4ML (UTILIZADOS PARA TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA ANÁLISE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS).	UNIDADE	2.800	3500	R\$ 0,14	R\$ 490,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
70	TUBO DE ENSAIO VIDRO 12 X 75 5ML (UTILIZADOS PARA TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA ANÁLISE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS).	UNIDADE	2.800	3500	R\$ 0,09	R\$ 315,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
71	TAMPA DE COR ROXA PARA TUBO DE ENSAIO 13X75 4ML.	UNIDADE	28.000	2.800	DESERTO		
72	TAMPA DE COR AZUL PARA TUBO DE ENSAIO 13X75 4ML.	UNIDADE	800	1000	DESERTO		
73	SOLUÇÃO EDTA 0,5 L	UNIDADE	2	3	R\$ 49,65	R\$ 148,95	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
74	TUBO CONICO PARA URINA(FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS. TAMPA ROSQUEÁVEL EM POLIETILENO. GRADUADO, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. FUNDO CÔNICO. MODELOS COM CAPACIDADE PARA 10 ML. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	312	800	R\$ 48,75	R\$ 39.000,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP

75	SERIGAS DESCARTÁVEIS 5 ML CONFECCIONADA EM POLI PROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	24.000	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
76	LÂMINA BORDA LISA CX COM 50 UNID.( APLICAÇÃO:PROCESSOS DE MICROSCOPIA; CARACTERÍSTICAS: NÃO-LAPIDADA; PONTA LISA; EMBALADAS A VÁCUO; INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 1,0 MM - 1,2 M; DIMENSÕES: 26 X 76 MM	CAIXA	100	160	R\$ 4,69	R\$ 750,40	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
77	LÂMINA BORDA FOSCA CX COM 50 UNID.( ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM; DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM; MODELOS: PONTA FOSCA; FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO, COM ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM; APRESENTAM-SE COM BORDAS FOSCAS E COM ARESTAS LAPIDADAS).	CAIXA	240	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
78	LAMINULA 24X24 CAIXA COM 100 UNIDADES (FINAS PLACAS DE VIDRO, FABRICADAS EM POLÍMEROS ESPECIAIS, RESISTENTES A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; ESPESSURA: 0,13 MM A 0,17 MM)	CAIXA	100	160	R\$ 3,40	R\$ 544,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
79	PALITO TIPO CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES(ESPETO DE MADEIRA MEDINDO 25CM DE COMPRIMENTO E COM ESPESSURA DE 250MM. NÃO VERNIZADO.	PACOTE	300	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
80	BORRACHA LATEX GARROTE (GARROTE PARA FLEBOTOMIA EM TIRAS COM COMPRIMENTO DE 36CM CAIXA COM 25 TIRAS; LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO).	UNIDADE	16	20	R\$ 21,85	R\$ 437,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
81	ETIQUETA PARA CÓDIGO DE BARRA ROLO MEDIDA 50X30X01C	ROLO	40	50	DESERTO		

82	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655;</p>	UNIDADE	1	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
----	---	---------	---	---	-----------	------------	---

83	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655;)</p>	UNIDADE	1	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
----	--	---------	---	---	-----------	------------	---

84	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655).</p>	UNIDADE	1	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
----	--	---------	---	---	-----------	------------	---

85	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655).</p>	UNIDADE	1	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
----	--	---------	---	---	-----------	------------	---

86	<p>PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655).</p>	UNIDADE	2	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
----	---	---------	---	---	-----------	------------	---

87	<p>PIPETA AUTOMÁTICA GRADUADA DE 20 A 100 MICROLITROS (USADA NA TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADE PRECISA DE LÍQUIDOS, EM PEQUENOS VOLUMES, COM FÁCIL AJUSTE DE VOLUME POR SIMPLES ROTAÇÃO DO ÊMBOLO, ERGONÔMICO, LEVE E COM ÊMBOLO DE DESLIZAMENTO SUAVE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E MINIMIZA O CANSAÇO DAS MÃOS. VISOR DIGITAL (NÃO ELETRÔNICO) DE QUATRO DÍGITOS (SEM CASAS DECIMAIS); AJUSTE PRECISO DO VOLUME GARANTE ASPIRAÇÃO E DISPENSAÇÃO EXATA DE LÍQUIDOS; PISTÃO EM AÇO INOX; ÊMBOLO COM DOIS ESTÁGIOS DE OPERAÇÃO PERMITE A TÉCNICA DE "PIPETAGEM REVERSA", RECOMENDADA PARA SOLUÇÕES VISCOSAS OU DETERGENTES; EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS QUE OPERA SEM RESISTÊNCIA PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA EVITAR CONTAMINAÇÕES; FORMA DO EIXO IDEAL PARA TRABALHOS COM FRASCOS DE BOCA ESTREITA E TUBOS EM GERAL; CÓDIGO COLORIDO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; POR SER DESMONTÁVEL, POSSIBILITA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO DA PONTA; PARCIALMENTE AUTOCLAVÁVEL; PORTA CONE DURÁVEL, QUE OFERECE RESISTÊNCIA ELEVADA A CHOQUES E CORROSÃO QUÍMICA; ESPECIFICAÇÕES CONFORME PADRÕES DIN12650 &amp; EN ISO 8655</p>	UNIDADE	1	2	R\$ 123,90	R\$	247,80	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
88	<p>PLACAS DE KLINE PARA VDRL (USADAS PARA REALIZAR O TESTE DE VDRL COM DIMENSÕES: 60X80MM; ESPESSURA: 5MM E 12 CAVIDADES POLIDAS COM 16MM DE DIÂMETRO E 1,75MM DE PROFUNDIDADE</p>	UNIDADE	4	10	R\$ 51,15	R\$	511,50	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
89	<p>CRONOMETRO DIGITAL (CRONÔMETRO DIGITAL P/ USO GERAL EM LABORATÓRIOS MARCA HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDÁRIO: MÊS, DIA E ANO, ALARME SONORO P/ INDICAÇÃO DE HORA E PARA TÉRMINO DA CORRIDA, • RESISTENTE À ÁGUA BATERIA DE LÍTIO; PRECISÃO DE 1/100SEGUNDOS, INDICAÇÃO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24 HORAS.</p>	UNIDADE	2	4	R\$ 26,30	R\$	105,20	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
90	<p>TAMPA DE COR AMARELA PARA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 5ML</p>	UNIDADE	2.800	3500	R\$ 0,05	R\$	175,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP

91	SERIGAS DESCARTÁVEIS 10 ML. CONFECCIONADA EM POLI PROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	16.000	20.000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
92	SERIGAS DESCARTÁVEIS 20 ML. CONFECCIONADA EM POLI PROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADA.	UNIDADE	16.000	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
93	TUBO VACUO COLETA SANGUE ROXO EDTA K2 4ML 367861 C/ 100 (OS TUBOS BD VACUTAINER@ CONTÉM O EDTA K2 JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO E SÃO APROVADOS PELO FDA PARA SEREM UTILIZADOS EM BANCOS DE SANGUE)	PACOTE	300	600	R\$ 39,50	R\$ 23.700,00	DIAGNOSTICA BRASIL COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
94	TUBO VÁCUO COLETA SANGUE AMARELO GEL SST II 5ML C/100 (SÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISES DE BIOQUÍMICA (ROTINA E ESPECIAIS), SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS E MARCADORES CARDÍACOS, HORMÔNIOS ESPECÍFICOS E DROGAS TERAPÊUTICAS).	PACOTE	300	600	R\$ 64,80	R\$ 38.880,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
95	TUBO VACUO COLETA SANGUE VERMELHO SECO 04 ML C/100 (OS TUBOS DE PLÁSTICO PARA SORO TÊM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO. SÃO UTILIZADOS PARA DETERMINAÇÕES EM SORO NA BIOQUÍMICA E SOROLOGIA).	PACOTE	62	72	R\$ 49,70	R\$ 3.578,40	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
96	ADAPTADOR VACUTAINER BRANCO USO UNICO - É UM ADAPTADOR DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA MULTIPLA DE SANGUE VÁCUO DE 13 MM A 16 MM COM FLANGE DE MARCA GUIA.	UNIDADE	12	24	R\$ 0,10	R\$ 2,40	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
97	SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO A 3% FRASCO C/ 1000 ML (ALCOOL ETÍLICO A 99,5% - 940 ML. ÁCIDO CLORÍDRICO PA 30 ML/L E ÁGUA DEIONIZADA 40ML/L)	UNIDADE	12	24	R\$ 32,10	R\$ 770,40	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
98	SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO A 1% FRASCO C/ 1000 ML (ALCOOL ETÍLICO A 99,5% - 940 ML. ÁCIDO CLORÍDRICO PA 10 ML/L E ÁGUA DEIONIZADA 40ML/L)	UNIDADE	12	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP



99	ALCOOL CETONA PARA GRAM 1000ML (ÁLCOOL ETANOL 95% E CETONA)	UNIDADE	12	24	R\$ 27,80	R\$ 667,20	AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
100	SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA 1% 1000ML (9G DE FUCSINA BÁSICA EM 90 MLDE ÁLCOOL ETÍLICO (95%AQUOSO) 45ML DE FENOL FUNDIDO, 1000ML DE ÁGUA DESTILADA)	UNIDADE	4	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
101	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA DIÂMETRO 80MM CAIXA COM 100 FOLHAS	PACOTE	8	12	DESERTO		
102	LÂMINA DE BISTURÍ NUMERO 15 CIXA COM 15 UNIDADES	CAIXA	6	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA-EPP
103	CABO DE BISTURÍ INOX PARA LAMINA NUMERO 15	UNIDADE	4	8	DESERTO		
104	ÁGUA DESTILADA FRASCO DE 10 LITROS	UNIDADE	50	80	DESERTO		

**R\$ 517.961,50**